PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.302/2024

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BARBARA COSTA GUERRA

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando nº 178 de 10 de Outubro de 2024, do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de férias da Servidora BARBARA COSTA GUERRA, Mat. 3491, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, conforme períodos abaixo.

Ferias Suspensas	Ano/Período	Gozo das Ferias
01/10/2024 a 30/10/2024	2023/2024	20 dias-23/12/2024 a 11/02/2025 10 dias-Em momento oportuno

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL